



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2013

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

Contratada: **RHAÍSSA OLIVEIRA GEGOSKI**, inscrita no CPF. sob n.º 070.929.189-64 e RG sob n.º 10.341.266-8, residente na Rua Alexandre Kordiak, 396, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM(A) NUTRICIONISTA PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ANO LETIVO DE 2013, COM CARGA HORARIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS”

R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) mensal, perfazendo um total do contrato de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

Data de assinatura: 13 de Junho de 2013.

Vigência: 12/06/2014.

PUBLICADO
Jornal: *Comunidade do Oeste*
Data: *21/06/2013* Ed. Nº *735*

2013-0. Sr. **AYSLAN SOUZA DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.651.700-0 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 064.122.439-76, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de SETOR CC-V, lotado no Departamento de Municipal de Esportes (Ginásio de Esportes).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2013.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

2013-0. Sr. **AYSLAN SOUZA DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.651.700-0 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 064.122.439-76, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de SETOR CC-V, lotado no Departamento de Municipal de Esportes (Ginásio de Esportes).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2013.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 10.341.268-8

PORTARIA Nº 488/2013

SUMULA: Concede Aposentadoria a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO: o processo de aposentadoria da servidora Maria Lioenko;

CONSIDERANDO: o art. 32 da Lei 02/2008;

CONSIDERANDO: o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO: a EC 70/2012.

CONCEDER

Art. 1º Fica concedida a servidora **MARIA LICENKO** brasileira, servidora pública municipal da Prefeitura Municipal de Palmital, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível: GOABGA07, portadora do RG nº 7.982.159-4, e inscrita no CPF/MF sob o nº 583.022.999-49 Aposentadoria por Idade, com proventos mensais e proporcionais a 30/30 anos, com fundamento no Artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos de fls. 17. Sendo R\$ 678,43 (Seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Palmital, 10 de Junho de 2013.

DARCI JOSÉ ZOLANDEK
Prefeito Municipal

MARILUCI MARTINS KULKA
Dir. do Depto. De Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 10.341.268-8

PORTARIA Nº 489/2013

SUMULA: Concede Gratificação para Servidora Pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve.

CONCEDER

Art. 1º Fica concedida a Gratificação de 20% (vinte por cento) em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva-TIDE, a Servidora **DIRENE DUTRA** portadora do RG Nº 8.708.279-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº 058.658.529-45

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Palmital, 10 de Junho de 2013.

DARCI JOSÉ ZOLANDEK
Prefeito Municipal

MARILUCI MARTINS KULKA
Dir. do Depto. De Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 10.341.268-8

PORTARIA Nº 493/2013

SUMULA: Concede Gratificação para Servidora Pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve.

CONCEDER

Art. 1º Fica concedida a Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva-TIDE, a Servidora **JULIANA PAIVA DE LIMA** portadora do RG Nº 34.348.209-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob Nº 049.250.829-14

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Palmital, 10 de Junho de 2013.

DARCI JOSÉ ZOLANDEK
Prefeito Municipal

MARILUCI MARTINS KULKA
Dir. do Depto. De Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2013

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

Contratada: **RHAÍSSA OLIVEIRA GEGOSKI**, inscrita no CPF sob nº 070.929.189-84 e RG sob nº 10.341.268-8, residente na Rua Alexandre Kordiak, 386, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM(A) NUTRICIONISTA PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ANO LETIVO DE 2013, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS"

R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) mensal, perfazendo um total do contrato de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

Data de assinatura: 13 de Junho de 2013.
Vigência: 12/06/2014.

PUBLICADO

Jornal _____

Data 21 de 06 de 2013 R\$ 135